

2020

Pauta da 27ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

14/07/2020



PAUTA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14/07/2020, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 026/2020, de 10/06/2020.

Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Decreto nº 010/2020, que “Concede Título de Cidadania” (Widmark Teixeira do Brasil).

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Prefeito de Caldas Novas-GO, Evandro Magal.

Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 116/2020 - A construção de um Terminal para os Trabalhadores Rurais e Diaristas, com refeitório para o café da manhã, no Distrito de Domiciano Ribeiro.

Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 117/2020 - Em caráter de urgência, a flexibilização as atividades comerciais de restaurantes, nos moldes do protocolo Decretado pelo Governo do Estado de Goiás. ”;



PAUTA

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao de **Projeto de Lei nº 026/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza especial ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências";

Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 027/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à entidade que menciona e dá outras providências";

Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 028/2020** – Institui o Programa "**O PARTODELAS**", na forma de Humanização do Parto e do Nascimento, no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências;

Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças à **Emenda nº 001/2020, de autoria da Vereadora Mara Ney ao Projeto de Lei nº 017/2020**, que "Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para 2021";

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 017/2020**, oriundo do Executivo Municipal que "Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para 2021.



PAUTA

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de julho: 15, 16 e 17, às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei

Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

Para meditar

“Em tempos de pandemia, a fé e a esperança tem efeito extraordinário na saúde mental e física”.

(Andreia Lima)

14 de julho – “Dia da Liberdade de Pensamento”



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2020

PAUTA

AGORA É LEI

**SANCIONADA LEI QUE
SUSPENDE O PAGAMENTO
DO FIES DURANTE
A PANDEMIA**

SenadoFederal

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos votos de aplausos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caldas Novas-GO, **EVANDRO MAGAL**, em reconhecimento pela sua ação e diligência em receber no Hospital de Retaguarda do Município de Caldas Novas, uma paciente ipamerina, diagnosticada com a COVID-19.

Uma das expressões desse reconhecimento se dá em decorrência da sua iniciativa e empenho, que priorizou a vida dessa paciente ipamerina, de forma firme, dedicado e humanizado, em respeito aos princípios constitucionais.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Prefeito **MAGAL!** Torcemos para que cada cidadão Caldasnovense seja um ponto de apoio nesta construção diária de Vossa Excelência ao distinguir-se em vossa gestão da seguinte forma: semeando ações, colhendo conquistas e buscando no presente o futuro!

Desejamos que as conquistas da comunidade de Caldas Novas sejam sempre crescentes e que demonstrem que Vossa Excelência constrói o amanhã e a vossa perseverança é a luz que ilumina o caminho rumo a uma cidade mais justa que superou dificuldades e transpôs obstáculos, para promover qualidade de vida melhor para todos.

Parabéns Prefeito guerreiro que tem vontade de vencer! Pedimos a Deus por todos nós (Ipameri e Caldas Novas) para que toda energia positiva de seu povo seja absorvida pela nossa cidade. Em especial, seguimos dispostos a servir ao lado daqueles que acalentam sonhos e desejam construir, com muita garra, um futuro melhor para nós e para as gerações de nossos filhos.

Portanto, a esse dedicado líder político, e merecedor desta honra, do Município de Caldas Novas e região nossos mais entusiásticos votos de gratidão deste Poder Legislativo, e, em especial, do povo ipamerino.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**


Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades, **REQUEREMOS** que conste na ata da Sessão Ordinária, e envie a Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Prefeito de Caldas Novas-GO, **EVANDRO MAGAL**.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês julho do ano de 2020.

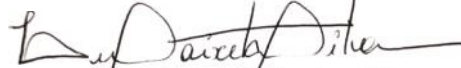

Alisson Rosa
Vereador Outorgante




Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador


Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Presidente


Douglas Evangelista Troncha
Vereador

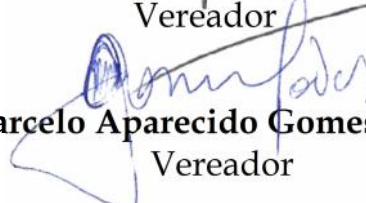

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

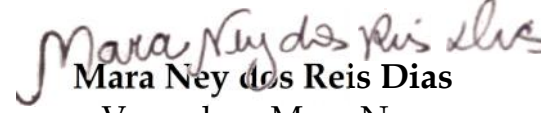

Luciano Carneiro Machado
Vereador


Janio Pacheco
Vereador


Alan César Rodrigues
Vereador


Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni


Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador


Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 014 DE JULHO DE 2020.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **WIDMARK TEIXEIRA DO BRASIL**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 14 dias do mês de julho de 2020.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 116/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

A construção de um Terminal para os Trabalhadores Rurais e Diaristas, com refeitório para o café da manhã, no Distrito de Domiciano Ribeiro.

Justificativa: A solicitação de minha autoria tem como objetivo principal a construção de um local apropriado, de forma que proporcione uma melhor segurança e acomodação, principalmente durante o período chuvoso e frio, no que se refere ao transporte dos trabalhadores rurais diaristas ou boias-frias do Distrito de Domiciano Ribeiro.

Argumento ainda, que além da proteção desses trabalhadores o refeitório possibilitará fornecimento de uma refeição matinal antes de deslocarem-se para o trabalho, contribuindo para a valorização e garantida da qualidade de vida dos mesmos.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 dias do mês de julho de 2020.


Jânio Pacheco
Vereador





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 117/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

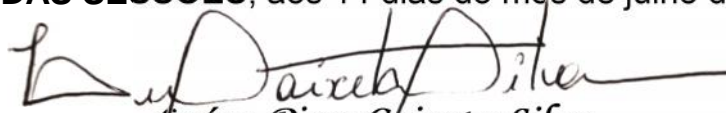
Em caráter de urgência, a flexibilização as atividades comerciais de restaurantes, nos moldes do protocolo Decretado pelo Governo do Estado de Goiás.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra, tem como objetivo precípuo, solicitar, em caráter de urgência, que seja realizada a flexibilização das atividades comerciais, em especial de restaurantes, desde que respeitem os protocolos específicos, e que observem a lotação máxima de 50% de sua capacidade de acomodação, nos termos do que foi estabelecido pelo Governo do Estado de Goiás.

Cumpre-nos destacar que não estamos falando da reabertura desenfreada, porém, seguindo as orientações do protocolo do Governo Estadual, de forma que esses comerciantes não continuem, ainda mais prejudicados, evitando com isso o fechamento dos mesmos.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 dias do mês de julho de 2020


Luíza Pires Caixeta Silva
Vereadora Luíza da Autoescola

